



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11. 448/2019

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA EMILIA GONÇALVES DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **MARIA EMILIA GONÇALVES DA SILVA**, no cargo estatutário de Professor PA, Padrão 05, Referência E, com base no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88 e, em conformidade com o artigo 6º da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 5253/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2019.

Alegre (ES), 01 de novembro de 2019.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA